



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 130, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **REMI FACCHI**, matrícula 019, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de julho de 2018 a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de julho de 2018.

Luciano Contini
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda